



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 579/2022

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos dias 20 e 21/08/2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/Sei 0090395-94.2021.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) que, instalado o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ser-lhe-ão transferidos os processos sob sua jurisdição, nos termos do art. 7º da [Lei 14.226, de 20 de outubro de 2021](#);
- b) que o Tribunal Regional Federal da 6ª Região será instalado no dia 19 de agosto de 2022, nos termos da [Portaria CJF 386/2022](#);
- c) que a remessa dos processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região será feita mediante cópia da base de dados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Seção e subseções judiciárias de Minas Gerais, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da [Portaria Presi 551/2022](#);
- d) a necessidade de reconfigurar os sistemas processuais da Justiça Federal da 1ª Região, conforme dispõe o art. 10 da [Portaria Presi 551/2022](#);
- e) que é necessário impedir o lançamento de novos registros nos sistemas processuais;
- f) a necessidade de tornar indisponível o acesso aos sistemas processuais da Justiça Federal da 1ª Região no período de 00h01 do dia 20/08/2022 a 23h59 do dia 21/08/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER**, *ad referendum* do Conselho de Administração, os prazos processuais no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região nos dias 20 e 21/08/2022.

**Art. 2º MANTER**, durante o período previsto no art. 1º, os procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 17/08/2022, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16344385** e o código CRC **C55152EE**.

---

---



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0090395-94.2021.4.01.8000

16344385v15